

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025

de 14 de julho de 2025.

Autoria: Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega.

A Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2025 que Concede a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional de Prata-PB, Genivaldo Fernandes da Silva.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PRATA-PB, GENIVALDO FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional de Prata-PB, Genivaldo Fernandes da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Recebido em
31
07
2025
Marcileide
Marcileide Guimarães Quirino
Sec. Municipal de Administração
Mat 51019871



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Art. 2º – A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Venho solicitar a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para a concessão da honraria da Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional de Prata-PB, Genivaldo Fernandes da Silva

O Excelentíssimo Sr. prefeito **Genivaldo Fernandes da Silva**, que, com dedicação, competência e compromisso, vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município de Prata-PB. Sua gestão tem sido marcada por ações concretas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, investimentos em infraestrutura, educação, saúde e políticas públicas que fortalecem a cidadania. É, portanto, mais do que merecido que o prefeito receba este reconhecimento público, como forma de valorizar o empenho, a responsabilidade e o zelo com que têm servido à nossa cidade.

O homenageado sempre demonstrou compromisso com o interesse público, sendo um agente político de destacada atuação, defensor do desenvolvimento regional e do fortalecimento das instituições democráticas.

Ao propor a concessão da mais alta honraria do Poder Legislativo Municipal, a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior”, esta Casa reconhece, de forma solene, os méritos pessoais, o espírito público e a contribuição inestimável do agraciado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Assim, requer-se o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação desta propositura.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente